

Portaria nº. 736/2026

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Pedro Wemerson Alves Dias**, Matrícula 120700-8, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem à capital do Estado, Natal/RN, nos dias 09 e 10 de julho de 2026. O objetivo da viagem é transportar pacientes para atendimento médico especializado, no Hospital Universitário Onofre Lopes, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 13 de julho de 2026.

Antonio Walter de Araújo
Prefeito



Este documento é manuseado digitalmente pelo sistema. Veja o QR Code ou acesse o link abaixo para validação.



Verifique a autenticidade deste documento em
<https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=,> utilizando o código:
K74168WBL6



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Walter de Araujo** CPF *****.98.61*-****, em 13/07/2026 11:05:40, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **XIQLPXM6JB**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020

